

## SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO - LGPD

A CONASA tem como propósito disponibilizar infraestrutura de serviços que atenda a população de forma sustentável em todo o território e promova desenvolvimento consistente ao Brasil. Gerando valor para usuários, investidores, colaboradores e parceiros.

Nossos valores como Transparência, Respeito, Ética, Profissionalismo, Integridade e Prevenção estão em consonância com o que é proposto na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

A CONASA possui o SGSI - Sistema de Gestão de Segurança da Informação, que além de cuidar da segurança da informação da Companhia, trata os dados pessoais sob seu controle, de acordo com a LGPD, pensando sempre na privacidade de todos.

Seguindo nosso princípio de transparência, esclarecemos como tratamos os dados pessoais.

### AVISO DE DECLARAÇÃO DE PRIVACIDADE DE DADOS

Em atenção a entrada em vigor, em 18/09/2020, da Lei nº 13.709/18, que versa sobre a proteção de dados pessoais no Brasil (LGPD), diante das exigências dispostas, cumpre informar que a CONASA implementou todas as medidas cabíveis a atender referida lei, de maneira a dirimir possíveis riscos quando da execução de suas atividades.

Nos termos do artigo 3º da LGPD, a lei aplica-se a qualquer operação de tratamento realizada por uma pessoa singular ou coletiva, pública ou privada, independentemente do meio, do país onde tem a sua sede ou do país onde se encontram os dados, desde que:

- (i) A operação de processamento ocorra no Brasil;
- (ii) O objetivo da operação de processamento seja a oferta ou prestação de bens ou serviços, ou o processamento de dados de pessoas físicas localizadas em território brasileiro; ou
- (iii) Os dados pessoais, objeto de processamento, tenham sido coletados em território brasileiro.

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/18) prevê punições severas às empresas que violarem ou estiverem em desacordo a seus dispositivos. Nesse sentido, o descumprimento das regras da LGPD para atividades de processamento de dados está sujeito a multas de até 2% do faturamento de pessoa jurídica privada, grupo ou conglomerado no Brasil em seu exercício fiscal anterior, excluindo impostos, limitado a um total de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) para uma única infração. As outras penalidades, igualmente ou ainda mais impactantes, são as seguintes: advertência; publicação da infração; bloqueio de dados pessoais; eliminação de dados pessoais; suspensão do funcionamento da base de dados em que ocorreu a violação; e suspensão ou proibição da realização de atividades de processamento de dados pessoais. É importante destacar que as penalidades administrativas previstas na LGPD em nenhum momento excluem a possibilidade de condenações judiciais que não tenham os mesmos limites que os previstos em lei.

Não esqueça, os seus dados são muito importantes para nós, portanto os tratamos com muito zelo e profissionalismo.

Contamos com a contribuição de todos os parceiros para adequação à LGPD, visando à manutenção da segurança jurídica dos negócios, a fim de evitar eventuais sanções/multas previstas pelo não cumprimento da lei.

**REITERAMOS QUE OS DADOS DOS TITULARES SÃO MUITO IMPORTANTES PARA A CONASA, PORTANTO OS TRATAMOS COM MUITO ZELO E PROFISSIONALISMO.**

### **DADOS QUE A CONASA COLETA E COMO SÃO USADOS**

A CONASA respeita amplamente o princípio da necessidade que se consubstancia na limitação da realização do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados.

Portanto somente serão tratados os dados pertinentes, ou seja, aqueles que se mostrem imprescindíveis para que o objetivo previamente traçado seja atingido.

### **POR QUANTO TEMPO A CONASA TRATA SEUS DADOS?**

A CONASA trata seus dados pelo tempo que durar a prestação dos serviços, no entanto, por imposição legal, pode necessitar manter seus dados armazenados após o término da relação contratual com a CONASA, como nos casos em que seja necessário fornecer dados às autoridades públicas por meio de requisição judicial.

### COM RELAÇÃO AOS DADOS, QUAIS OS DIREITOS DO TITULAR?

- Confirmar a existência do tratamento;
- Direito de acesso;
- Correção dos dados que estejam inexatos e desatualizados. **Lembre-se que manter o cadastro completo e correto é muito importante para você e é de sua responsabilidade,**
- Bloqueio de dados excessivos ou tratados em desconformidade à lei – a CONASA analisará seu pedido, dentro da necessidade de tratamento para a prestação dos serviços, de acordo com o que for decidido na regulamentação da LGPD pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

### COM QUEM A CONASA COMPARTILHA DADOS?

A CONASA é a controladora dos dados pessoais dos titulares e para realizar determinadas atividades faz-se necessário o compartilhamento de dados com terceiros. Estes terceiros podem ser órgãos públicos ou contratados para a realização de algum serviço e que são igualmente responsáveis pela guarda, cuidado e sigilo dos seus dados pessoais e devendo observar e aplicar todos os mecanismos de segurança necessários. Veja quais são alguns destes terceiros:

- Prestadores de serviços que atuam em campo na instalação e manutenção dos serviços de infraestrutura prestados pela CONASA e suas controladas;
- Empresas que atuam no sistema do Serviço de Proteção ao Crédito e do Cadastro Positivo;
- Órgãos e entidades do setor público, no que tange ao atendimento e a fiscalizações do poder concedente, do órgão regulador e mediante requisição de autoridades policiais e judiciais ou decisões judiciais;

- Câmaras arbitrais quando a sua titularidade é uma das partes interessadas e exista autorização sua para tanto;
- Órgãos Federais, Estaduais e Municipais (Poderes Concedentes que nos permitem atuar em sua região) quando estabelecido no contrato de Programa, Parceria Público Privada e/ou Concessão ou ainda Convênio de Cooperação técnica entre o Município e a Conasa para subsidiar execução de Políticas Públicas, como os Serviços de Saneamento Básico, Iluminação Pública, Operação e manutenção de rodovias, e demais serviços prestados pela CONASA e suas controladas.

### COMO A CONASA PROTEGE SEUS DADOS?

- Soluções e medidas técnicas de segurança da informação, visando a preservar a inviolabilidade dos dados, compatíveis com os padrões e boas práticas do setor.
- Medidas de segurança apropriadas na atuação contra riscos de perda acidental ou ilegal, divulgação ou acesso não autorizado.

Ainda assim, pessoas mal-intencionadas sempre poderão buscar tirar vantagem e cometer fraudes e neste caso é importante sua atenção, no caso de suspeita de violação de segurança, entre em contato com a CONASA pela página da LGPD disponível no Site da CONASA.

### CONTATO DO DPO

Diorgny Orlandi Natalino

DPO

Endereço: Avenida Higienópolis, 1601 – 7º andar – Jardim Higienópolis – Londrina-PR

[diorgny@conasa.com](mailto:diorgny@conasa.com)

Se ficou com alguma dúvida, não deixe de fazer contato por meio através dos e-mails acima.